



ATA Nº 248 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS**, situada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em formato híbrido, possibilitando a participação presencial e remota dos conselheiros.

A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo **Sr. Carlos Vinícius Côrtes**, que informou sobre a existência de quórum regimental para deliberação. Registraram-se os seguintes conselheiros(as), de forma presencial: **Daniele Bezerra**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS e Vice-Presidente do CMAS; **Rita de Cássia**, representante da Fundação Joana de Ângelis; **Fabiano Ramos**, representante da SEMAS e Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; na modalidade online, **Eduardo de Souza**, **Gabriela Ribeiro** e **Renata Pontes**, representantes do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, **Fabiana Lanke**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, e **Inês Granja**, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Inicialmente, foi informado aos conselheiros que a ata da reunião anterior não havia sido concluída em tempo hábil para apreciação, motivo pelo qual não foi disponibilizada previamente aos membros, conforme pactuado. Foi assumido o compromisso de disponibilizar, com antecedência mínima de uma semana da próxima reunião ordinária, as atas pendentes para apreciação conjunta.

Prosseguindo, passou-se à primeira pauta deliberativa: **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício 2025**. A documentação referente à prestação de contas havia sido previamente disponibilizada aos conselheiros para análise. O Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. Fabiano, realizou a apresentação detalhada dos dados financeiros e orçamentários do exercício de 2025.

Durante a exposição, foi informado que, no exercício em análise, houve execução da emenda parlamentar vinculada à APAE, oriunda de Emenda Parlamentar, possibilitando a aquisição de um veículo e aparelhos de ar-condicionado. Também foram apresentadas informações relativas às ações destinadas à gestão de pessoal, abrangendo servidores lotados nos equipamentos socioassistenciais da SEMAS.

Foram detalhadas as despesas vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, incluindo aquisição de materiais de consumo, fornecimento de alimentação, locação de imóveis, serviços de limpeza e higienização de reservatórios, além de locação de equipamentos de impressão. O gestor esclareceu que todos os empenhos apresentados encontram-se disponíveis para consulta pública por meio do Portal da Transparência Municipal.



Na sequência, foram apresentadas as ações relativas à Proteção Social Básica, especialmente aquelas vinculadas ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, contemplando despesas com materiais, alimentação, locação de imóveis, veículos, impressoras e aquisição de mobiliário.

Atendendo solicitação do conselheiro Eduardo, foi informado que será disponibilizada aos membros do Conselho a relação dos contratos vinculados aos empenhos apresentados, bem como orientações para consulta dos respectivos processos e despesas no Portal da Transparência.

Posteriormente, foram apresentados os dados da Proteção Social Especial, incluindo informações sobre a futura implantação do Centro de Convivência para Idosos, prevista para o segundo semestre de 2026. Foram detalhadas ainda as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil para execução dos serviços de acolhimento institucional para idosos, destacando-se os repasses destinados à Casa dos Velhinhos e a Pousada Shalom.

Também foram apresentados os investimentos destinados aos serviços de alta complexidade, abrangendo a Casa Sorriso e o Abrigo Municipal, bem como os serviços de média complexidade desenvolvidos pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

No âmbito da Promoção Social, foram apresentados os dados referentes aos benefícios eventuais e continuados, incluindo auxílio funeral, cartão alimentação e demais benefícios socioassistenciais. Foi destacado o benefício de desacolhimento destinado a jovens egressos do acolhimento institucional ao completarem dezoito anos de idade, conforme legislação municipal vigente, garantindo apoio financeiro temporário correspondente a meio salário mínimo mensal pelo período inicial de seis meses, prorrogável por igual período.

Foram ainda apresentados os benefícios continuados municipais, tais como o Benefício Municipal do Idoso - BMI, Benefício Municipal da Pessoa com Deficiência – BMD e Benefício Social Familiar - BSF, e informações relativas ao Programa Geração Aprendiz.

No tocante à Gestão da Assistência Social, foram detalhadas as despesas destinadas à manutenção administrativa da SEMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo gastos com pessoal, combustível, locação de imóveis e veículos, manutenção predial, serviços de tecnologia da informação, transporte de dados, materiais de consumo, serviços bancários, manutenção de equipamentos e demais despesas operacionais necessárias ao funcionamento da rede socioassistencial.

Foi informado que o valor total empenhado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025 correspondeu a **R\$ 22.431.418,19**, sendo demonstrado, por meio de gráficos e relatórios consolidados, que aproximadamente **64% do orçamento executado foi destinado ao pagamento de pessoal**.



A apresentação evidenciou ainda que a execução orçamentária alcançou aproximadamente **80% do orçamento disponibilizado para o exercício**, sendo considerados satisfatórios os índices de execução apresentados.

Quanto à execução financeira, foi informado que o montante efetivamente pago totalizou **R\$ 20.585.886,89**, representando aproximadamente **92% dos valores empenhados**, demonstrando elevado grau de execução das despesas programadas.

Na análise das fontes de financiamento, destacou-se que cerca de **95% dos recursos executados tiveram origem em recursos próprios do Município**, enquanto aproximadamente **5% corresponderam a recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual**, evidenciando o significativo aporte municipal para manutenção da política pública de assistência social.

Após os esclarecimentos prestados e não havendo novos questionamentos, procedeu-se à leitura do **Parecer CMAS nº 004/2026**, elaborado com fundamento na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), na Deliberação TCE-RJ nº 285/2018 e na Lei Municipal nº 3.148/2025.

Submetido à apreciação do plenário, o parecer concluiu pela regularidade da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de assistência social no exercício de 2025, recomendando a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes**, ficando aprovada a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2025.

Na sequência, passou-se à pauta seguinte: **Reprogramação dos Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026**. Foi esclarecido que a matéria se refere à aprovação da utilização, no exercício corrente, dos saldos remanescentes existentes nas contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de exercícios anteriores, observadas as normativas legais e a destinação específica de cada recurso.

Dando prosseguimento à pauta referente à **Reprogramação dos Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026**, foi realizada a leitura da minuta da **Resolução CMAS nº 010/2026**, a qual dispõe sobre a aprovação da utilização do superávit financeiro remanescente do exercício de 2025.

A resolução, fundamentada na Lei Municipal nº 3.148/2025, considerou a apresentação dos saldos remanescentes existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social ao final do exercício de 2025. Após a leitura, os Conselheiros(as) resolveram aprovar a utilização do superávit financeiro apurado nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social para execução no exercício de 2026, bem como aprovar a reprogramação dos saldos financeiros oriundos de recursos dos royalties, participação especial, emendas parlamentares destinadas à APAE e à Pestalozzi, transferências voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social e recursos de



cofinanciamento federal existentes nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização no exercício de 2026.

Na sequência, foi apresentada a **Resolução CMAS nº 009/2026**, referente à reprogramação dos saldos de recursos financeiros ordinários e extraordinários transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Após a leitura do texto da resolução e dos esclarecimentos prestados pela gestão, foi informado que a proposta visa possibilitar a utilização dos saldos remanescentes de exercícios anteriores, observando a finalidade específica dos recursos e a legislação vigente.

Submetidas à apreciação do plenário, a **Resolução CMAS nº 009/2026** foi aprovada pelos conselheiros presentes, ficando autorizada a reprogramação dos respectivos saldos financeiros para utilização no exercício de 2026.

Concluídas as deliberações, passou-se aos informes gerais.

A Presidência informou que o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social já havia sido publicado, conforme deliberação da reunião anterior, encontrando-se disponível para consulta dos conselheiros.

Informou ainda que os relatórios de atividades pendentes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e da instituição Égide haviam sido devidamente encaminhados, sendo comunicado que as informações seriam posteriormente compartilhadas com os membros da Comissão de Inscrição por meio do grupo específico de trabalho.

Na oportunidade, foi acordado que, em reunião futura, será realizada uma apresentação sobre o funcionamento e a atuação do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, atendendo solicitação anteriormente apresentada pelos conselheiros. Em razão da ausência da conselheira que havia suscitado o tema, a exposição foi remarcada para a próxima reunião ordinária.

Em seguida, o Sr. Carlos Vinícius Côrtes, manifestou preocupação quanto ao andamento dos processos de inscrição e renovação das entidades socioassistenciais junto ao Conselho, ressaltando a necessidade de análise da documentação apresentada por instituições que possuem processos em tramitação. Foi proposta a realização de reunião virtual da Comissão de Inscrição na semana seguinte, ficando pactuado, preliminarmente, o dia 10 de junho de 2026, para análise dos documentos encaminhados pelas instituições IDBET e Phenix.

Também foi informado que o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social demonstrou interesse em apresentar ao Conselho novas ações e projetos em desenvolvimento pela Secretaria. A Presidência comunicou que verificaria a necessidade de convocação de reunião extraordinária específica para essa finalidade ou, alternativamente, a inclusão do tema na pauta da próxima reunião ordinária, observando a urgência da matéria.



Nada mais havendo a tratar, foi agradecido a presença de todos e encerrou-se a reunião às 16h. Eu, Carlos Vinícius Côrtes Penha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2026.

Daniele Bezerra Chaves – SEMAS – Vice-Presidente _____

Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS _____

Rita de Cássia Carvalho Correia – Fundação Joanna de Ângelis _____

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE _____

Inês Granja Cerqueira Carneiro – SEMUSA _____

Eduardo de Souza Faria – Trabalhador _____

Gabriela Ribeiro do Nascimento – Trabalhadora _____

Carlos Vinícius Côrtes Penha – Secretário Executivo _____